

TE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bomba d'água e limpeza de poços artesianos. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775968

PORTARIA Nº 086/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal titular e o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR - Matrícula Funcional nº 57201837 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 046/2022/SEAP, celebrado entre a empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775971

PORTARIA Nº 091/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL - Matrícula Funcional nº 55590035 como fiscal titular e o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO - Matrícula Funcional nº 5952560 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 036/2022/SEAP, celebrado entre a empresa EMPRES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775973

PORTARIA Nº 084/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5958519 como fiscal titular e a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 041/2022/SEAP, celebrado entre a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Reforma da Unidade Penitenciária do Presídio Estadual Metropolitano II, PEM II, localizado no Município de Marituba/PA

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775962

PORTARIA Nº 082/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WANEISSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORREA- Matrícula Funcional nº 5952552 como fiscal titular e o servidor VINICIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS- Matrícula Funcional nº 6402915 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 042/2022/SEAP, celebrado entre a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP/PA, cujo objeto é Reforma da Unidade Penitenciária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, CRPP II, localizado no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775963

PORTARIA Nº 085/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173 como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUES- Matrícula Funcional nº 57196346 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 045/2022/SEAP, celebrado entre a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775958

PORTARIA Nº 083/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELMO SIVA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5955431 como fiscal titular e a servidora KELLY IOLANDA MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 035/2022/SEAP, celebrado entre a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Reforma da Unidade Penitenciária do Presídio Estadual Metropolitano I, PEM I, localizado no Município de Marituba/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 775959

PORTARIA Nº 081/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 23 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal titular e a servidora YASMIM BITAR DE SOUSA- Matrícula Funcional nº 5929256 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 038/2022/SEAP, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, no atendimento das demandas das Unidades Prisionais e Administrativas.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.